



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 053/2019 - Comissão Perm. Constituição, Justiça e Redação

Em, 10 de junho de 2019

À Secretaria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do PL 025/2019

Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a CCJR encaminha a V. Sa. a via original do Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que "Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos administrativos em que figure como requerente as pessoas portadoras de deficiência, doenças graves, os idosos com idade superior a 60 (sessenta anos) anos e as gestantes, no âmbito do Município de Parauapebas", acompanhado de 2 (duas) vias do parecer 040/2019.

Atenciosamente,




Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Comissão Perm. Const. Justiça e Redação
Presidente